



**EDITAL CPSE 62/2024**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante ALTAIR DE OLIVEIRA GALVÃO, RA 202220797, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PERTENCIMENTO: DAS LINHAS ABISSAIS À SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS, será realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 9 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia
- III. Karina Carrasqueira Lopes
- IV. David da Silva Pereira
- V. Marcos Roberto de Faria

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Clayton Roberto Messias
- II. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 22 de novembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação